



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 032/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BEATRIZ FRANCIELE SCHIER 05279648914**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.104.888/0001-70, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 13960, com endereço na Rua Caioba, s/nº, Trigolândia, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1721, neste ato representada pelo Sr. Giomar da Rosa, portador do RG nº 8009344 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 042.282.309-03.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 032/2018**.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, sendo que a distância entre o fornecedor e a Prefeitura não deverá ultrapassar 07 km (sete quilômetros).

3.1. JUSTIFICATIVA QUANTO À DISTÂNCIA: A distância máxima do fornecedor deve ser atendida tendo em vista os elevados custos para deslocamento dos veículos até o local onde serão prestados os serviços, visando a economicidade, ou seja, para evitar prejuízos econômicos, pois a localização em distância superior ao estabelecido, encarece o custo final da contratação, ensejando perda de tempo entre os intervalos dos serviços realizados, bem como o aumento no consumo de combustíveis, o desgaste no veículo e disponibilização dos motoristas, quando nos deslocamentos dos veículos, para realização dos consertos.

3.2. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no prazo máximo de 02 (dois) dias, ou imediato quando comprovado a urgência, após o envio da Nota de Empenho.

3.3. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391999 Contas: 2880
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391999 Contas: 600
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0007.2010.3390391999 Contas: 1330
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391999 Contas: 2040
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390391999 E 09.001.13.392.0010.2022.3390391999 Contas: 2630 E 2470
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390391999 Contas: 380
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390391999 Contas: 850
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.3016.0014.2030.3390391999 Contas: 3520
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391999 Contas: 1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 032/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 032/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 032/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI AP. MIELKE
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	SILVANIA BRUNQUELL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CRISTIANO QUADROS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAN B. FRANCO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIARIOS	ELAN G. FORTESKI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	PATRICIA A. DREVECK
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA S. TURECK
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA AP. GUINTA
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS DE CARVALHO

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

BEATRIZ FRANCKE SCHIER 05279648914

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: JUCÉLIA G. TURECK

Assinatura: _____

Nome: MARISTELA W. STOEKLY

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2018

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14622-6 BEATRIZ FRANCIELE SCHIER 05279648914								78.315,00	
CNPJ: 24.104.888/0001-70 Telefone: 41-3632 1721									
Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001								78.315,00	
001	14633	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (RODA 13, 14 E 15)	SE	160,00	Classificado		15,00	2.400,00	*
002	16946	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE(MASTER, DUCATO E JUMPER)	SE	35,00	Classificado		20,00	700,00	*
004	14636	CONCERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS	SE	350,00	Classificado		100,00	35.000,00	*
005	1907	CONCERTO TIP-TOP Nº08	SE	240,00	Classificado		37,00	8.880,00	*
006	1909	CONCERTO TIP-TOP Nº13	SE	150,00	Classificado		49,00	7.350,00	*
007	12148	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PARA VEÍCULO LEVE	SE	240,00	Classificado		12,50	3.000,00	*
008	16947	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PARA VEÍCULOS MÉDIO PORTE (MASTER, DUCATO E JUMPER)	SE	80,00	Classificado		18,00	1.440,00	*
010	2704	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PARA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRICOLAS	SE	80,00	Classificado		95,00	7.600,00	*
011	5977	BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE - POR RODA	UN	40,00	Classificado		16,50	660,00	*
012	5978	BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES - POR RODA	UN	120,00	Classificado		13,00	1.560,00	*
013	9083	CAMBAGEM DE RODA - POR RODA	UN	40,00	Classificado		45,00	1.800,00	*
014	16949	ALINHAMENTO PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE POR RODA	SE	40,00	Classificado		40,00	1.600,00	*
015	16950	ALINHAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES- POR RODA	SE	40,00	Classificado		32,00	1.280,00	*
016	12150	VULCANIZAÇÃO DE PNEU AROS 13/14/15 E 16 POR PNEU	SE	65,00	Classificado		45,00	2.925,00	*
017	5979	GEOMETRIA COMPUTADORIZADA PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE - POR VEÍCULO	UN	20,00	Classificado		42,00	840,00	*
018	5980	GEOMETRIA COMPUTADORIZADA PARA VEÍCULOS LEVES - POR VEÍCULO	UN	40,00	Classificado		32,00	1.280,00	*
VALOR TOTAL:							78.315,00		